

Administração Central
Gabinete da Superintendência

PROCESSO nº 963228/18
PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2019
CONTRATO nº 127/2019

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA" - CEETEPS, e a EMPRESA REFITI MOVEIS CORPORATIVOS EIRELI TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MESA DE REUNIÃO REDONDA, TIPO GERENCIAL TIPO RETANGULAR, ESTAÇÃO TRABALHO TIPO PLATAFORMA, GAVEITEIRO, ESTOFADO TIPO SOFÁ, ARMÁRIO DE AÇO E CADEIRA FIXA.

O CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA", inscrita no CNPJ nº 62.823.257/0001-09, com sede a Rua dos Andradas, 140, Santa Ifigênia – São Paulo – SP, doravante designado(a) "CONTRATANTE", neste ato representada pela sua Vice-Diretora Superintendente, em exercício como Diretora Superintendente, Emilena Josimari Lorenzon Bianco, RG nº: 24.626.531-0 e CPF nº 260.920.988-65, no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970, e REFITI MOVEIS CORPORATIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 21.532.455/0001-28, com sede na Rua Leônicio de Carvalho nº 306- Cj. 92, Paraíso, CEP: 04003-010, São Paulo/SP. Telefone: (11) 3050-8877, e-mail: beatriz@refiti.com.br, a seguir denominada "CONTRATADA", neste ato representada por sua Sócia Diretora, Senhora BEATRIZ ALCANTARA FERNANDES, portadora do RG nº 43.447.790-4 e CPF nº 359.682.388-95, em face da adjudicação efetuada no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, celebram o presente TERMO DE CONTRATO, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Estadual nº 49.722/2005 e pelo regulamento anexo à Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Estadual nº 47.297/2002, do regulamento anexo à Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento **AQUISIÇÃO DE MESA DE REUNIÃO REDONDA, TIPO GERENCIAL TIPO RETANGULAR, ESTAÇÃO TRABALHO TIPO PLATAFORMA, GAVEITEIRO, ESTOFADO TIPO SOFÁ, ARMÁRIO DE AÇO E CADEIRA FIXA**, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DOS BENS

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os bens deverão ser entregues em **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da assinatura do contrato pela contratada.

Administração Central
Gabinete da Superintendência

PARÁGRAFO SEGUNDO

A entrega dos produtos objeto deste contrato deve ser feita na Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo/SP, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 à 17:00 horas.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

PARÁGRAFO QUARTO

Durante o período de garantia deverão ser substituídas, sem nenhum ônus para o CONTRATANTE, peças ou partes defeituosas, salvo quando o defeito for provocado por uso indevido do produto, devidamente comprovado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

À CONTRATADA, além das obrigações constantes do Termo de Referência, que constitui ANEXO I do Edital indicado no preâmbulo, e daquelas estabelecidas em lei, em especial as definidas nos diplomas federal e estadual sobre licitações, cabe:

- I - zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;
- II - designar o responsável pelo acompanhamento da execução das atividades e pelos contatos com o CONTRATANTE;
- III - responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- IV - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação indicada no preâmbulo deste termo;
- V - dar ciência imediata e por escrito ao CONTRATANTE de qualquer anormalidade que verificar na execução do contrato;
- VI - prestar ao CONTRATANTE, por escrito, os esclarecimentos solicitados e atender prontamente as reclamações sobre a execução do contrato;
- VII - responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução do contrato;
- VIII - responder, civil e criminalmente, por todos os danos que vier a causar direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE ou a terceiros.
- IX - manter seus empregados identificados por meio de crachás, com fotografia recente;
- X - substituir qualquer integrante de sua equipe cuja permanência no local de execução do contrato for julgada inconveniente, da solicitação justificada formulada pelo CONTRATANTE;

Administração Central
Gabinete da Superintendência

XI - prestar a garantia técnica para o objeto deste contrato, nos termos do Termo de Referência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATADA não poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie relacionados de forma direta ou indireta ao objeto deste contrato, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados, caso permitida a subcontratação.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, a CONTRATADA se compromete a conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, abstendo-se de práticas como as seguintes:

- I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – no tocante a licitações e contratos:
 - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
 - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

Administração Central
Gabinete da Superintendência

- V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O descumprimento das obrigações previstas nos Parágrafos Primeiro e Segundo desta Cláusula Terceira poderá submeter a CONTRATADA à rescisão unilateral do contrato, a critério da CONTRATANTE, sem prejuízo da aplicação das sanções penais e administrativas cabíveis e, também, da instauração do processo administrativo de responsabilização de que tratam a Lei Federal nº 12.846/2013 e o Decreto Estadual nº 60.106/2014.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Ao CONTRATANTE cabe:

- I – indicar formalmente o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do ajuste e, ainda, pelos contatos com a CONTRATADA;
- II - fornecer à CONTRATADA todos os dados e informações necessários à execução do objeto do contrato;
- III - efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste ajuste;
- IV - permitir aos técnicos e profissionais da CONTRATADA acesso às áreas físicas envolvidas na execução deste contrato, observadas as normas de segurança;

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O CONTRATANTE exercerá a fiscalização contratual por intermédio do gestor do contrato, de modo a assegurar o efetivo cumprimento das obrigações ajustadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A fiscalização não exclui e nem reduz a integral responsabilidade da CONTRATADA, mesmo perante terceiros, por quaisquer irregularidades constatadas na execução do objeto contratado, inexistindo, em qualquer hipótese, corresponsabilidade por parte do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A ausência de comunicação, por parte do CONTRATANTE, referente a irregularidades ou falhas, não exime a CONTRATADA do regular cumprimento das obrigações previstas neste contrato e no ANEXO I do Edital.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto, será recebido provisoriamente em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da entrega dos bens, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura.

Administração Central
Gabinete da Superintendência

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, ou documento equivalente, do servidor do CONTRATANTE responsável pelo recebimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Constatadas irregularidades no objeto contratual, o CONTRATANTE poderá:

I. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis. Na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

II. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis. Na hipótese de complementação, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do CONTRATANTE, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante "Termo de Recebimento Definitivo" ou "Recibo", firmado pelo servidor responsável.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PREÇOS

A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto deste contrato pelo **preço total de R\$ 591.400,00 (quinhentos e noventa e um mil e quatrocentos reais)**, mediante os seguintes valores unitários:

LOTE 01					
IT	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND. MENS.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	MESA DE REUNIÃO REDONDA ALTA DIMENSÕES GERAIS: Ø 1200 X H 1000mm Marca: Fortline Modelo: Genius Procedência: Nacional	UND.	04	R\$ 1.547,00	R\$ 6.188,00
02	MESA DE REUNIÃO REDONDA PARA REFEITÓRIO DIMENSÕES GERAIS: Ø 1000 X H 740mm Marca: Fortline Modelo: Genius Procedência: Nacional	UND.	16	R\$ 1.282,00	R\$ 20.512,00

Administração Central
Gabinete da Superintendência

03	ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO PLATAFORMA DUPLA (8 LUGARES) COM CALHA TIPO LEITO DE ACESSO A FIAÇÃO. Dimensões Gerais (6400LX1600PX740H) mm Marca: Fortline Modelo: Fit Procedência: Nacional	UND.	02	R\$ 16.675,00	R\$ 33.350,00
04	GAVETEIRO VOLANTE COM 1 GAVETA E 1 GAVETÃO. Dimensões gerais: L 400 x P 470 x H 580 mm Marca: Fortline Modelo: Genius Procedência: Nacional	UND.	18	R\$ 1.240,00	R\$ 22.320,00
05	MESA GERENCIA COM MESA PRINCIPAL E MESA AUXILIAR Dimensões gerais: L 1600 x 800 X 1200 x 600 x 740mm Marca: Fortline Modelo: Nexus Procedência: Nacional	UND.	02	R\$ 5.724,00	R\$ 11.448,00
06	MESA DE REUNIÃO/MULTIUSO RETANGULAR Dimensões: L 2400 X P 1400 X H 740 mm Marca: Fortline Modelo: 8G Procedência: Nacional	UND.	02	R\$ 5.091,00	R\$ 10.182,00
VALOR TOTAL DO LOTE				104.000,00	

LOTE 02					
IT	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND. MENS.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS Dimensões gerais: L 800 x P 500 x H 1600 mm Marca: Fortline Modelo: Genius Procedência: Nacional	UND.	16	R\$ 2.613,00	R\$ 41.808,00
02	ARMÁRIO BAIXO COM 2 PORTAS Dimensões gerais: L 800 x P 500 x H 740 mm	UND.	14	R\$ 1.228,00	R\$ 17.192,00

Administração Central
Gabinete da Superintendência

Marca: Fortline Modelo: Genius Procedência: Nacional				
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 59.000,00

LOTE 03					
IT	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND. MENS.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	ESTOFADO TIPO SOFÁ DE 02 LUGARES Dimensões: H 780 X L 1650 X P 710mm. Altura do assento até o chão: 470 mm. Marca: Biccateca Modelo: Lounge Procedência: Nacional	UND.	06	R\$ 3.135,00	R\$ 18.810,00
02	ESTOFADO CURVO CÔNCAVO Dimensões: Curva Assento: 1250 mm Curva Encosto: 2010 mm Altura Marca: Biccateca Modelo: Lounge Procedência: Nacional	UND.	03	R\$ 4.900,00	R\$ 14.700,00
03	ESTOFADO CURVO CONVEXO Dimensões: Curva Assento: 2010 mm Curva Encosto: 1250 mm P 720 X H 750mm <i>Será admitido tolerância de até 5mm nas medidas para mais.</i> Marca: Biccateca Modelo: Lounge Procedência: Nacional	UND.	03	R\$ 5.510,00	R\$ 16.530,00
04	ESTOFADO RETO SEM ENCOSTO Dimensões: L 1500 X P 720 X P 450 Marca: Biccateca Modelo: Lounge Procedência: Nacional	UND.	02	R\$ 3.230,00	R\$ 6.460,00

Administração Central
 Gabinete da Superintendência

VALOR TOTAL DO LOTE	56.500,00
----------------------------	------------------

LOTE 04					
IT	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND. MENS.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	ARMÁRIO DE AÇO PARA TV-DVD Dimensões: L 1120 X P 590 X H 1770 mm Marca: Biccateca Modelo: Multi Procedência: Nacional	UND.	02	R\$ 3.450,00	R\$ 6.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE				6.900,00	

LOTE 05					
IT	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND. MENS.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	CADEIRA GIRATÓRIA DE ESPALDAR ALTO MEDIDAS: ENCOSTO: L 470 X H 560 mm ASSENTO: L 490 X P 470 mm. Marca: Flexform Modelo: Tecton Procedência: Nacional	UND.	106	R\$ 2.398,00	R\$ 254.188,00
02	CADEIRA GIRATÓRIA DE ESPALDAR ALTO EM TELA MEDIDAS: ENCOSTO: L 470 X H 560 mm ASSENTO: L 490 X P 470 mm. Marca: Flexform Modelo: Tecton Procedência: Nacional	UND.	10	R\$1.288,00	R\$ 12.880,00
03	CADEIRA FIXA DE ESPALDAR MÉDIO EM TELA MEDIDAS: ENCOSTO: L 460 X H 470 mm ASSENTO: L 465 X P 470 mm. Marca: Flexform Modelo: Uni Procedência: Nacional	UND.	02	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
04	CADEIRA FIXA MONOBLOCO 4 PÉS COM ESPALDAR MÉDIO, TOTALMENTE INJETADA	UND.	28	R\$ 689,00	R\$ 19.292,00

[Handwritten signature]

Administração Central
 Gabinete da Superintendência

	DIMENSÕES: Marca: Flexform Modelo: Coral Procedência: Nacional				
05	CADEIRA FIXA EMPILHAVEL MEDIDAS: ENCOSTO: L 460 X H 240mm. ASSENTO: L 460 X P 475 mm. Marca: Flexform Modelo: Moire Procedência: Nacional	UND.	80	R\$ 958,00	R\$ 76.640,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 365.000,00	

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Nos preços acima estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionados ao fornecimento, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Caso a CONTRATADA seja optante pelo Simples Nacional e, por causa superveniente à contratação, perca as condições de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte ou, ainda, torne-se impedida de beneficiar-se desse regime tributário diferenciado por incorrer em alguma das vedações previstas na Lei Complementar Federal nº 123/2006, não poderá deixar de cumprir as obrigações avançadas perante a Administração, tampouco requerer o reequilíbrio econômico-financeiro, com base na alegação de que a sua proposta levou em consideração as vantagens daquele regime tributário diferenciado.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Os preços contratados permanecerão fixos e irremovíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

No presente exercício as despesas decorrentes desta contratação irão onerar o crédito orçamentário desta Autarquia, UGE 102401, PROGRAMA DE TRABALHO: 12 363 1039 2226 000, FONTE DE RECURSO: 001 001 001, NATUREZA DE DESPESA: 44 90 52 32.

CLÁUSULA NONA - DOS PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura no protocolo da CONTRATANTE, à vista do respectivo "Termo de Recebimento Definitivo" ou "Recibo", em conformidade com a Cláusula Sexta deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Administração Central
Gabinete da Superintendência

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em **30 (trinta) dias**, após a data de sua apresentação válida.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome da contratada no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL", o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pela contratada, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei Estadual nº 12.799/2008.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Os pagamentos serão feitos mediante crédito aberto em conta corrente em nome da contratada no Banco do Brasil S/A.

PARÁGRAFO QUARTO

Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.

PARÁGRAFO QUINTO

A(s) Nota(s) Fiscal/fatura deverá ser emitida em nome do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA" – RUA DOS ANDRADAS, 140 – SANTA IFIGENIA - CEP. 01208-000 – SÃO PAULO/SP - CNPJ Nº 62.823.257/0001-09, INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA, encaminhada à cada unidade recebedora, de que obrigatoriamente deverá constar:

- nº do contrato;
- nº nota de empenho;
- nº do processo; e
- identificação da Unidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DA QUANTIDADE DO OBJETO CONTRATADO

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, a critério exclusivo do CONTRATANTE, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO

Eventual alteração será obrigatoriamente formalizada pela celebração de prévio termo aditivo ao presente instrumento, respeitadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido, na forma, com as consequências e pelos motivos previstos nos artigos 77 a 80 e 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/1993.



PARÁGRAFO ÚNICO

A CONTRATADA reconhece desde já os direitos do CONTRATANTE nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

A CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, se vier a praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A sanção de que trata o *caput* desta Cláusula poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas na Resolução cuja cópia constitui **ANEXO IV** do Edital indicado no preâmbulo deste instrumento, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O CONTRATANTE reserva-se no direito de descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais, ou, quando for o caso, efetuará a cobrança judicialmente.

PARÁGRAFO QUARTO

A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013 e do Decreto Estadual nº 60.106/2014, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Não será exigida a apresentação de garantia para a contratação que constitui objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica ajustado, ainda, que:

- a. o Edital mencionado no preâmbulo e seus anexos.
- b. a proposta apresentada pela CONTRATADA;

Administração Central
Gabinete da Superintendência

II. Aplicam-se às omissões deste contrato as disposições normativas indicadas no preâmbulo deste Termo de Contrato e demais disposições regulamentares pertinentes.

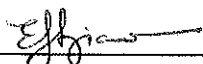
III. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo de Contrato, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento **02 (duas) vias** de igual teor e forma que, lido e achado conforme pela CONTRATADA e pela CONTRATANTE, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de Direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 20 de Agosto de 2019.

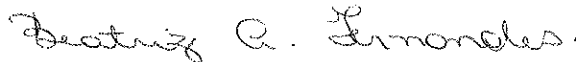
CONTRATANTE

CONTRATADA



EMILENA J. LORENZON BIANCO

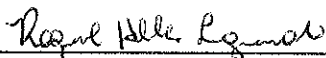
Vice-Diretora Superintendente,
em exercício como Diretora Superintendente



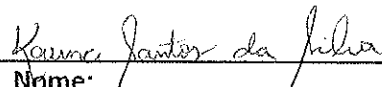
BEATRIZ ALCANTARA FERNANDES

Sócia Diretora

TESTEMUNHAS:



Nome: **Raquel Helen Figueiredo**
RG: **29.701.576-9**
Assistente Técnico Administrativo I



Nome: **Karina Santos da Silva**
RG: **43.358.58**
Assistente Técnico

Administração Central
Gabinete da Superintendência

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTE 01			
IT	DESCRIÇÃO	UND. MENS.	QUANT.
01	<p>MESA DE REUNIÃO REDONDA ALTA DIMENSÕES GERAIS: Ø 1200 X H 1000mm Será admitido tolerância de até 5mm nas medidas para mais.</p> <p>Tampo inteiriço, com formato circular, confeccionado em MDP com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com BP de 0,2 mm na cor carvalho avelã, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo deve ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo facilitando eventuais desmontagens.</p> <p>Estrutura inteiriça com 04 patas formada por tubos e chapas metálicas, com a base superior em tubo de aço 20 X 30 x 1,2 mm, a base inferior em chapa de aço repuxada curva dispensando desta forma o uso de ponteiras de PVC, com espessura mínima de 1,5 mm, e a coluna de sustentação composta por tubo redondo Ø 101,6 x 1,5 mm. Todas as partes metálicas deverão ser em pintura eletrostática em tinta epóxi pó branca. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Garantia de no mínimo 60 (sessenta) meses.</p> <p><u>APRESENTAR COMPROVAÇÃO VALIDO DE LAUDOS E CERTIFICAÇÃO NA ASSINATURA DO CONTRATO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Certificado de Rótulo Ecológico expedido por Organismo de Certificação de Produtos (OCP) devidamente acreditado pelo INMETRO. • Certificado do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas expedido por Organismo de Certificação de Produtos (OCP) devidamente acreditados pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 10443/ NBR 4628 e normas correlatas. • Laudo expedido por laboratório devidamente acreditados pelo INMETRO de conformidade com a NBR 8094/1983 de no mínimo 400hs. • NBR 16332:2014 • NBR 15761:2009 <p>Marca: Fortline Modelo: Genius Procedência: Nacional</p>	UND.	04

02	<p>MESA DE REUNIÃO REDONDA PARA REFEITÓRIO DIMENSÕES GERAIS: Ø 1000 X H 740mm Será admitido tolerância de até 5mm nas medidas para mais</p> <p>Tampo inteiriço, com formato circular, com 25 mm de espessura em MDF. A face inferior do tampo deve ser revestida com filme termo prensada de melaminico de baixa pressão (BP) na cor carvalho avelã, com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da face superior do tampo deve ser usinado 15° inclusive os seus vértices não deixando dessa forma "quinas vicas", o revestimento deve ser em película de PVC termo formável a vácuo com espessura mínima de 0,6 mm, dispensando desta forma o uso de acabamentos do tipo fitas de bordo ou Perfis de PVC. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo facilitando eventuais desmontagens.</p> <p>Estrutura inteiriça com 04 patas formada por tubos e chapas metálicas, com a base superior em tubo de aço 20 X 30 x 1,2 mm, a base inferior em chapa de aço repuxada curva dispensando desta forma o uso de ponteiras de PVC, com espessura mínima de 1,5 mm, e a coluna de sustentação composta por tubo redondo Ø 101,6 x 1,5 mm. Todas as partes metálicas deverão ser em pintura eletrostática em tinta epóxi pó. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 63 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Garantia de no mínimo 60 (sessenta) meses.</p> <p><u>APRESENTAR COMPROVAÇÃO VALIDO DE LAUDOS E CERTIFICAÇÃO NA ASSINATURA DO CONTRATO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Certificado de Conformidade do produto com a ABNT NBR 13966:2010 expedido por Organismo de Certificação de Produtos (OCP) devidamente acreditados pelo INMETRO. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro. • Certificado de Rótulo Ecológico expedido por Organismo de Certificação de Produtos (OCP) devidamente acreditado pelo INMETRO. • Certificado do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas expedido por Organismo de Certificação de Produtos (OCP) devidamente acreditados pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 10443/ NBR 4628 e normas correlatas. • Laudo expedido por laboratório devidamente acreditados pelo INMETRO de conformidade com a NBR 8094/1983 de no mínimo 400hs. • NBR 16332:2014 • NBR 15761:2009 <p>Marca: Fortline Modelo: Genius Procedência: Nacional</p>	UND.	16
----	---	------	----

Administração Central
 Gabinete da Superintendência

03	<p>ESTAÇÃO DE TRABALHO TIPO PLATAFORMA DUPLA (8 LUGARES) COM CALHA TIPO LEITO DE ACESSO A FIAÇÃO. Dimensões Gerais (6400LX1600PX740H) mm <i>Será admitido tolerância de até 5mm nas medidas para mais.</i></p> <p>Tampos laterais (08 peças) medindo: Profundidade de aproximadamente 635 mm, Largura de 1600 mm, confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo-prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antireflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo deve ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas na face inferior do tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.</p> <p>Calha horizontal (04 peças), leito com largura de 330 mm para passagem de cabos sob o tampo por toda extensão da mesa, confeccionada em chapas de aço dobrada com espessura mínima 0,95 mm, divisores soldado pelo processo de solda MIG para que seja feita a divisão do cabeamento de acordo com a necessidade, a fixação calha/estrutura deve ser feita por meio de encaixe possibilitando uma fácil remoção para eventuais manutenções.</p> <p>A calha ainda deve ser dotada de 2 suportes de tomada confeccionado em chapa de aço dobrada com espessura mínima 0,95 mm embutido com 04 orifícios retangulares ambos orifícios para colocação de tomadas elétricas (padrão ABNT), 02 orifícios quadrados para colocação de receptores para plug RJ45 e aberturas para passagem de cabeamento. Sendo que em uma das extremidades da calha deverá possuir régua de tomada com previsão para 3 tomadas.</p> <p>Estrutura de sustentação central (03 peças) formada por 02 colunas em tubos de aço de secção retangular, 70 x 30 x 1,5 mm, fixado pelo processo de solda MIG/MAG em sua extremidade. Com Calha vertical para subida de cabeamento, formada por contra placas confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antireflexo.</p> <p>O bordo que acompanha todo o contorno da placa deve ser encabeçado em fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação destas placas deve ser feita por meio de click de PVC, que permite fácil remoção em caso de eventuais manutenções no cabeamento. Acabamento em sapatas niveladoras em nylon com Ø 50 mm, com rosca central 3/8" cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p> <p>Estrutura de sustentação lateral (02 peças) com tubos quadrados na medida de 50x50mm, dobrados e soldados, formando um cavalete em formato de "U" único e inseparável, conferindo ao conjunto estrutural força e resistência ao balanço causado por pressões frontais e laterais que o posto de trabalho venha sofrer.</p>	UND.	02
----	--	------	----

Administração Central
Gabinete da Superintendência

<p>Acabamento em sapatas niveladoras em nylon com Ø 50 mm, com rosca central 3/8" cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p> <p>Travessas metálicas (2 peças) constituídas de tubo de secção retangular (2) 70 x 30 x 1,9 mm, tubo de secção quadrada (2) 30 x 30 x 1,5 mm e tubo de secção retangular (2) 30 x 20 x 1,5 mm que são fixas de por meio de encaixe e fixo tanto no tampo quanto na estrutura por meio de parafuso M6 x 40 cabeça chata, que tem a função de dar estruturação para o conjunto, sendo possível fazer com que a estrutura seja autoportante facilitando a montagem e desmontagem dos conjuntos.</p> <p>Trilho Central (4 peças) feito em liga de alumínio 6063 T5 com acabamento anodizado natural, fixado nas travessas centrais através de parafuso cabeça chata M4 possibilitando que através dos sulcos seja feita a fixação de divisores frontais da plataforma com dispositivos em nylon sem que seja necessário a utilização de parafusos através de pressão.</p> <p>Tampa basculante (8 peças) feita em liga de alumínio 6063 T5 com acabamento anodizado natural, fixado no trilho central através de um suporte em alumínio usinado para que tenha a função de bascular com 02 pistões a gás para amortecimento do fechamento de cada tampa e facilitando ao usuário a utilização das tampas e calhas para que se organize da melhor forma possível toda a parte elétrica.</p> <p>Todas as partes metálicas são submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa.</p> <p>Painel divisor frontal medindo L 1400 x E 15 mm, com altura mínima de 290 mm com acabamento revestido em tecido poliéster crespê na cor (Coronet Blue) fixado ao trilho central através de encaixe permitido a fácil retirada para eventuais manutenções.</p> <p>Painel divisor lateral medindo L 600 x E 15 mm, com altura mínima de 290 mm com acabamento revestido em tecido poliéster crespê na cor (Coronet Blue) com suporte para divisor em alumínio anodizado, fixado ao tampo por meio de parafuso m6.</p> <p>Garantia de no mínimo 60 (sessenta) meses.</p> <p><u>APRESENTAR COMPROVAÇÃO VALIDO DE LAUDOS E CERTIFICAÇÃO NA ASSINATURA DO CONTRATO:</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Certificado de Conformidade do produto com a ABNT NBR 13966:2010 expedido por Organismo de Certificação de Produtos (OCP) devidamente acreditados pelo INMETRO. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro.• Certificado de Rótulo Ecológico expedido por Organismo de Certificação de Produtos (OCP) devidamente acreditado pelo INMETRO.• Certificado do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas expedido por Organismo de Certificação de Produtos (OCP) devidamente		
--	--	--

Administração Central
 Gabinete da Superintendência

	<p>acreditados pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 10443/ NBR 4628 e normas correlatas.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Laudo expedido por laboratório devidamente acreditados pelo INMETRO de conformidade com a NBR 8094/1983 de no mínimo 400hs. • NBR 16332:2014 • NBR 15761:2009 <p>Marca: Fortline Modelo: Fit Procedência: Nacional</p>		
04	<p>GAVETEIRO VOLANTE COM 1 GAVETA E 1 GAVETÃO. Dimensões gerais: L 400 x P 470 x H 580 mm <i>Será admitido tolerância de até 5mm nas medidas para mais.</i></p> <p>Tampo superior confeccionado em MDP com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo.</p> <p>O bordo que acompanha todo o contorno do tampo deve ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Não serão aceitos fixação no tampo com parafuso autoatarrachantes tipo chipboard.</p> <p>Estofado na parte superior do tampo fixado ao móvel através de parafusos ocultos tipo minifix. Bae confeccionada em MDP, estofado com espuma de poliuretano laminado, densidade de D50 com revestimento com tecido sintentico de alta resistência, na cor (Coronet Blue).</p> <p>Gaveta (02 gavetas), sendo 1 com altura interna útil de aprox. 80 mm e 1 gavetão para pasta suspensas com altura interna útil de aprox. 230 mm em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm, com pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa. Deve ser apoiada e fixada lateralmente entre par de corredeiras metálicas com deslizamento suave e silencioso por meio de roldanas de nylon.</p> <p>Frente das gavetas em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo.</p> <p>O bordo que acompanha todo o contorno das frentes deve ser encabeçado em fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt na cor do tampo com arestas arredondadas com raio ergonômico de 2 mm. A frente da gaveta deve ser dotada de "puxador lateral" (pela própria frente da gaveta), onde existe um espaço entre a frente da gaveta e o corpo do Gaveteiro,</p>	UND.	18

Administração Central
 Gabinete da Superintendência

	<p>que permite o usuário abrir a gaveta. A rotação 180º da chave aciona haste em aço conduzida por guias, com ganchos para travamento da gaveta. Acompanham 02 chaves (principal e reserva).</p> <p>Corpo confeccionado em chapa de aço dobrada com espessura de 0,6 mm com travessas frontais e posteriores na parte inferior e superior da caixa em chapa de aço dobrada com 1,2 mm de espessura.</p> <p>Todo conjunto metálico deve ser submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance na cor branca, polimerizada em estufa.</p> <p>Revestimento do tampo e gavetas na cor avelã com as laterais e estruturas metálicas na cor branca.</p> <p>Garantia de no mínimo 60 (sessenta) meses</p> <p><u>APRESENTAR COMPROVAÇÃO VALIDO DE LAUDOS E CERTIFICAÇÃO NA ASSINATURA DO CONTRATO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Certificado de Conformidade do produto com a ABNT NBR 13961:2010 expedido por Organismo de Certificação de Produtos (OCP) devidamente acreditados pelo INMETRO. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro. • Certificado de Rótulo Ecológico expedido por Organismo de Certificação de Produtos (OCP) devidamente acreditado pelo INMETRO. • Certificado do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas expedido por Organismo de Certificação de Produtos (OCP) devidamente acreditados pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 10443/ NBR 4628 e normas correlatas. • Laudo expedido por laboratório devidamente acreditados pelo INMETRO de conformidade com a NBR 8094/1983 de no mínimo 400hs. • NBR 16332:2014 • NBR 15761:2009 <p>Marca: Fortline Modelo: Genius Procedência: Nacional</p>		
05	<p>MESA GERENCIA COM MESA PRINCIPAL E MESA AUXILIAR Dimensões gerais: L 1600 x 800 X 1200 x 600 x 740mm <i>Será admitido tolerância de até 5mm nas medidas para mais.</i></p> <p>Tampo da mesa principal, medindo L 1600 x P 800 x H 740 mm, confeccionado em MDP com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo.</p>	UND.	02

Administração Central
Gabinete da Superintendência

<p>O bordo que acompanha todo o contorno do tampo deve ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com aresas, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT.</p> <p>A fixação do tampo central/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.</p> <p>Deve possuir 02 travessas de sustentação posicionadas horizontalmente sob tampo, constituídas de tubos de aço de secção retangular, 70 x 30 x 1,5 mm, interligadas no tampo por mão francesa chapa 1,9 mm por encaixe na travessa 30 x 20 x 1,5 mm e fixada à estrutura lateral por meio de encaixe e fixação parafuso M6.</p> <p>Painel frontal de privacidade Medindo L 1050 x H 350 mm confeccionado com chapas de partículas de madeira selecionadas de eucaliptos e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizado sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo.</p> <p>O bordo que acompanha todo o contorno do painel deve ser encabeçado com fita de poliestireno de 2 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt. A fixação do painel/estrutura deverá ser feita por meio de chapa de junção dobrada em aço 11/4" x 3/16" medindo aproximadamente 100 x 100 mm.</p> <p>Tampo auxiliar da mesa medindo L 1200 x P 600 H 470 mm, confeccionado em MDP com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo.</p> <p>O bordo que acompanha todo o contorno do tampo deve ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo central/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.</p> <p>Deve possuir 02 travessas de sustentação posicionadas horizontalmente sob tampo, constituídas de tubos de aço de secção retangular, 70 x 30 x 1,5 mm, interligadas no tampo por mão francesa chapa 1,9 mm por encaixe na travessa 30 x 20 x 1,5 mm e fixada à estrutura lateral por meio de encaixe e fixação parafuso M6.</p> <p>Revestimento na cor carvalho avelã. Garantia de no mínimo 60 (sessenta) meses</p>		
---	--	--

Administração Central
 Gabinete da Superintendência

	<p><u>APRESENTAR COMPROVAÇÃO VALIDO DE LAUDOS E CERTIFICAÇÃO NA ASSINATURA DO CONTRATO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Certificado de Rótulo Ecológico expedido por Organismo de Certificação de Produtos (OCP) devidamente acreditado pelo INMETRO. • Certificado do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas expedido por Organismo de Certificação de Produtos (OCP) devidamente acreditados pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 10443/ NBR 4628 e normas correlatas. • Laudo expedido por laboratório devidamente acreditados pelo INMETRO de conformidade com a NBR 8094/1983 de no mínimo 400hs. • NBR 16332:2014 • NBR 15761:2009 <p>Marca: Fortline Modelo: Nexus Procedência: Nacional</p>		
06	<p>MESA DE REUNIÃO/MULTIUSO RETANGULAR Dimensões: L 2400 X P 1400 X H 740 mm <i>Será admitido tolerância de até 5mm nas medidas para mais.</i></p> <p>Mesa de reunião tipo bancada com tampo superior em MDF 25mm com face superior revestido em lâmina de PVC termo formável a vácuo, bordas retas filetadas, estrutura formada por 3 pés modelo trave sendo 2 laterais e 1 central, 8 travessas para estruturação em tubo 50 x 20mm, estrutura contraplacada nas faces frontal, posterior e somente em uma face lateral, em mdf de 18mm com 2 faces revestidas em lâmina de pvc termo formável a vácuo, outra face será aberta, fixação das placas de fechamento através de parafusos fixo direto nos tubos verticais 2400 x 1400 x 740</p> <p>Tampo inteiriço, com formato retangular, com 25 mm de espessura em MDF. O revestimento deve ser em película de PVC termo formável a vácuo com espessura mínima de 0,6 mm, dispensando desta forma o uso de acabamentos do tipo fitas de bordo ou Perfis de PVC. A face inferior do tampo deve ser revestida com filme termo prensada de melaminico de baixa pressão (BP) na cor carvalho avelã, com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da face superior do tampo deve ser usinada 15° inclusive os seus vértices não deixando dessa forma "quinas vivas", A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo.</p> <p>Painéis frontais duplos e paralelos, um em cada coluna vertical da estrutura, estrutural e de privacidade, em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o</p>	UND.	02

Administração Central
Gabinete da Superintendência

<p>contorno do painel deve ser encabeçado em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A fixação painel/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos ocultos tipo minifix. Não serão aceitos fixação no tampo com parafuso autoatarrachantes tipo chipboard.</p> <p>Estruturas laterais em pé painel confeccionado em MDP com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco, e antirreflexo na cor carvalho avelã.</p> <p>Garantia de no mínimo 60 (sessenta) meses.</p> <p>APRESENTAR COMPROVAÇÃO VALIDO DE LAUDOS E CERTIFICAÇÃO NA ASSINATURA DO CONTRATO:</p> <ul style="list-style-type: none">• Certificado de Conformidade do produto com a ABNT NBR 13966:2010 expedido por Organismo de Certificação de Produtos (OCP) devidamente acreditados pelo INMETRO. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro.• Certificado de Rótulo Ecológico expedido por Organismo de Certificação de Produtos (OCP) devidamente acreditado pelo INMETRO.• Certificado do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas expedido por Organismo de Certificação de Produtos (OCP) devidamente acreditados pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 10443/ NBR 4628 e normas correlatas.• Laudo expedido por laboratório devidamente acreditados pelo INMETRO de conformidade com a NBR 8094/1983 de no mínimo 400hs.• NBR 16332:2014• NBR 15761:2009 <p>Marca: Fortline Modelo: 8G Procedência: Nacional</p>		
---	--	--

Administração Central
 Gabinete da Superintendência

LOTE 02			
IT	DESCRIÇÃO	UND. MENS.	QUANT.
01	<p>ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS Dimensões gerais: L 800 x P 500 x H 1600 mm <i>Será admitido tolerância de até 5mm nas medidas para mais.</i></p> <p>Tampo superior confeccionado em MDP com 25 mm de espessura, na cor carvalho avelã, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo deve ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>Portas confeccionadas em MDP com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da porta deve ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm.</p> <p>O par de Portas sustenta-se em 06 (seis) dobradiças 03 (três) por porta em ZAMAK com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm altura, aumentando, com abertura de até 270 graus.</p> <p>Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados.</p> <p>A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral. Acompanha 02 chaves (principal e reserva).</p> <p>A porta esquerda deve ser automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm. Ambas as portas são dotadas de puxadores metálicos embutidos em ZAMAK, com rosca interna M4 com acabamento em aço escovado. A fixação deve ser feita por dois parafusos.</p> <p>Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior, 01 prateleira fixa e 3 prateleiras móveis) confeccionado em MDP com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo.</p> <p>Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt.</p> <p>As laterais e os fundos devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira. As</p>	UND.	16

Administração Central
 Gabinete da Superintendência

	<p>prateleiras móveis são apoiadas por suportes tipo PINO METALICO. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>Rodapé retangular fechada em tubo de aço de 50 x 20 x 1,2 mm contínuo dobrado, submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa. O rodapé é apoiada por 04 sapatas articuláveis em nylon injetado com regulador de altura interno (por dentro do armario) e nivelamento auto ajustável, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p> <p>Revestimento na cor carvalho avelã.</p> <p>Garantia de no mínimo 60 (sessenta) meses.</p> <p><u>APRESENTAR COMPROVAÇÃO VALIDO DE LAUDOS E CERTIFICAÇÃO NA ASSINATURA DO CONTRATO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Certificado de Conformidade do produto com a ABNT NBR 13961:2010 expedido por Organismo de Certificação de Produtos (OCP) devidamente acreditados pelo INMETRO. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro. • Certificado de Rótulo Ecológico expedido por Organismo de Certificação de Produtos (OCP) devidamente acreditado pelo INMETRO. • Certificado do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas expedido por Organismo de Certificação de Produtos (OCP) devidamente acreditados pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 10443/ NBR 4628 e normas correlatas. • Laudo expedido por laboratório devidamente acreditados pelo INMETRO de conformidade com a NBR 8094/1983 de no mínimo 400hs. • NBR 16332:2014 • NBR 15761:2009 <p>Marca: Fortline Modelo: Genius Procedência: Nacional</p>		
02	<p>ARMÁRIO BAIXO COM 2 PORTAS Dimensões gerais: L 800 x P 500 x H 740 mm <i>Será admitido tolerância de até 5mm nas medidas para mais.</i></p> <p>Tampo superior confeccionado em MDP com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo deve ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas</p>	UND.	14

Administração Central
 Gabinete da Superintendência

<p>e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>Portas confeccionadas em MDP com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da porta deve ser encabeçado com fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. O par de Portas sustenta-se em 04 (quatro) dobradiças Top (duas por porta) em ZAMAK com acabamento niquelado e fixação lateral com calço de 5 mm altura, com abertura de até 270 graus.</p> <p>Cada dobradiça deve ser fixada por 5 parafusos fixados. A porta esquerda é automaticamente travada pela direita, por meio de 02 (duas) chapas metálicas medindo 80 x 50 x 1,2 mm. Ambas as portas são dotadas de puxadores metálicos embutidos em ZAMAK, com rosca interna M4, com acabamento em aço escovado. A fixação deve ser feita por 02 (dois) parafusos.</p> <p>Corpo (02 laterais, 01 fundos, 01 tampo inferior e 01 prateleira móvel) confeccionado em MDP com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm, e os brdos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt.</p> <p>As laterais e os fundos devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 (seis) pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas por suportes tipo pino metálico. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix.</p> <p>Rodapé retangular fechada em tubo de aço de 50 x 20 x 1,2 mm continuo dobrado, submetido a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alta performance, polimerizada em estufa a 200º C. O rodapé deve ser apoiada por 04 sapatas articuláveis em nylon injetado com regulador de altura interno (por dentro do armario) e nivelamento auto ajustável cuja função seá de contornar aeventuais desníveis de piso.</p> <p>Revestimento na cor carvalho avelã. Garantia de no mínimo 60 (sessenta) meses.</p> <p><u>APRESENTAR COMPROVAÇÃO VALIDO DE LAUDOS E CERTIFICAÇÃO NA ASSINATURA DO CONTRATO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Certificado de Conformidade do produto com a ABNT NBR 13961:2010 expedido por Organismo de Certificação de Produtos (OCP) devidamente 		
---	--	--

Administração Central
Gabinete da Superintendência

	<p>acreditados pelo INMETRO. As informações constantes no certificado deverão ser suficientes para a correta identificação do produto ou vir acompanhado do seu respectivo laudo de avaliação emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro.</p> <ul style="list-style-type: none">• Certificado de Rótulo Ecológico expedido por Organismo de Certificação de Produtos (OCP) devidamente acreditado pelo INMETRO.• Certificado do processo de preparação e pintura em superfícies metálicas expedido por Organismo de Certificação de Produtos (OCP) devidamente acreditados pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 10443/ NBR 4628 e normas correlatas.• Laudo expedido por laboratório devidamente acreditados pelo INMETRO de conformidade com a NBR 8094/1983 de no mínimo 400hs.• NBR 16332:2014• NBR 15761:2009 <p>Marca: Fortline Modelo: Genius Procedência: Nacional</p>		
--	--	--	--

Administração Central
 Gabinete da Superintendência

LOTE 03			
IT	DESCRIÇÃO	UND. MENS.	QUANT.
01	<p>ESTOFADO TIPO SOFÁ DE 02 LUGARES Dimensões: H 780 X L 1650 X P 710mm. Altura do assento até o chão: 470 mm. <i>Será admitido tolerância de até 5mm nas medidas para mais.</i></p> <p>Estofado 02 lugares com estrutura interna em madeira Eucalyptus Grandis secada naturalmente e compensado multilaminado, fixadas por meio de parafusos e grampos. Contendo: 01 (um) assento com 02 (duas) almofadas fixas confeccionado em espuma densidade 30, 01 (um).</p> <p>Encosto com 02 (duas) almofadas fixas confeccionado em espuma densidade 26 e 04 (quatro) pés em madeira pintada com 50 mm de diâmetro e 300 mm de altura. Revestimento 100% poliéster.</p> <p>ESTRUTURA: madeira de reflorestamento (Eucalyptus grandis); DETALHES DO ASSENTO: sem divisão/altura do chão: 47cm/Estofado em Soft D 30 estruturado; DETALHES ENCOSTO: Bipartido/estrutura: madeira e compensado multilaminado/preenchimento: Soft Espuma D23; FORRAÇÃO: tecido 100% poliéster;</p> <p>PÉS: madeira; Revestimento em simle couro na cor preta. Garantia de no mínimo 60 (sessenta) meses.</p> <p>Marca: Biccateca Modelo: Lounge Procedência: Nacional</p>	UND.	06
02	<p>ESTOFADO CURVO CÔNCAVO Dimensões: Curva Assento: 1250 mm Curva Encosto: 2010 mm Altura <i>Será admitido tolerância de até 5mm nas medidas para mais.</i></p> <p>Estofado côncavo com assento e encosto fixo. Estruturado totalmente em madeira de reflorestamento (Eucalyptus grandis). Assento sem divisões com altura de 29,5cm e profundidade de 51cm estofado com espuma soft 28 estruturado com percinta elástica italiana.</p> <p>Encosto com parte dianteira inclinada com medida superior de 14cm e inferior de 20cm e altura de 31,5cm com espuma soft 20 estruturado com percinta elástica italiana, conectado ao assento no lado externo do sofá, sendoeste lado de maior comprimento.</p> <p>Forração em tecido 100% poliéster; Pés em alumínio injetado em "L" com abas trapezoidais como a maior medida a superior de 4 cm e a menor a inferior de 2cm, altura de 15cm de e espessura de 3mm, fixados na estrutura inferior do</p>	UND.	03

Administração Central
Gabinete da Superintendência

	<p>estofado através de parafusos e porca garra embutida. 75 cm Profundidade: 72cm.</p> <p>ESTRUTURA: madeira de reflorestamento (Eucalyptus grandis); DETALHES DO ASSENTO: sem divisão / altura de 29,5cm / profundidade de 51cm / Estofado em Soft 28 estruturado; DETALHES DO ENCOSTO: sem divisão / profundidade superior de 14 cm e inferior de 20cm com altura de 31,5cm / estofado com espuma soft 20 estruturado; FORRAÇÃO: tecido 100% poliéster; PÉS: alumínio Injetado</p> <p>Revestimento em tecido cinza claro.</p> <p>Garantia de no mínimo 60 (sessenta) meses.</p> <p>Marca: Biccateca Modelo: Lounge Procedência: Nacional</p>		
03	<p>ESTOFADO CURVO CONVEXO Dimensões: Curva Assento: 2010 mm Curva Encosto: 1250 mm P 720 X H 750mm <i>Será admitido tolerância de até 5mm nas medidas para mais.</i></p> <p>Estofado convexo com assento e encosto fixo. Estruturado totalmente em madeira de reflorestamento (Eucalyptus grandis). Assento sem divisões com altura de 29,5cm e profundidade de 51cm estofado com espuma soft 28 estruturado com percinta elástica italiana; Encosto com parte dianteira inclinada com medida superior de 14 e inferior de 20cm e altura de 31,5cm com espuma soft 20 estruturado com percinta elástica italiana conectado ao assento no lado interior do sofá, sendo este o lado menor comprimento.</p> <p>Forração em tecido 100% poliéster; Pés em alumínio injetado em "L" com abas trapezoidais como a maior medida a superior de 4 cm e a menor a inferior de 2cm, altura de 15cm de e espessura de 3mm, fixados na estrutura inferior do estofado através de parafusos e porca garra embutida. ESTRUTURA: madeira de reflorestamento (Eucalyptus grandis); DETALHES DO ASSENTO: sem divisão / altura de 29,5cm, profundidade de 51cm / estofado em soft 28 estruturado; DETALHES DO ENCOSTO: sem divisão / profundidade superior de 14 cm e inferior de 20cm com altura de 31,5cm / estofado com espuma soft 20 estruturado; FORRAÇÃO: tecido 100% poliéster; PÉS: alumínio Injetado</p> <p>Revestimento em tecido cinza claro.</p> <p>Garantia de no mínimo 60 (sessenta) meses.</p> <p>Marca: Biccateca Modelo: Lounge Procedência: Nacional</p>	UND.	03

Administração Central
 Gabinete da Superintendência

04	<p>ESTOFADO RETO SEM ENCOSTO Dimensões: L 1500 X P 720 X P 450 <i>Será admitido tolerância de até 5mm nas medidas para mais.</i></p> <p>Estofado reto com assento fixo sem encosto. Estruturado totalmente em madeira de reflorestamento (<i>Eucalyptus grandis</i>). Assento sem divisões com altura de 29,5cm e profundidade de 51cm estofado com espuma soft 28 estruturado com percinta elástica italiana; Forração em tecido 100% poliéster; Pés em alumínio injetado em "L" com abas trapezoidais como a maior medida a superior de 4 cm e a menor a inferior de 2cm, altura de 15cm de e espessura de 3mm, fixados na estrutura inferior do estofado através de parafusos e porca garra embutida. ESTRUTURA: madeira de reflorestamento (<i>Eucalyptus grandis</i>); DETALHES DO ASSENTO: sem divisão / altura de 29,5cm, profundidade de 51cm / estofado em soft 28 estruturado; FORRAÇÃO: tecido 100% poliéster; PÉS: alumínio Injetado Revestimento em tecido marrom. Garantia de no mínimo 60 (sessenta) meses.</p> <p>Marca: Biccateca Modelo: Lounge Procedência: Nacional</p>	UND.	02
----	--	------	----

FD

Administração Central
Gabinete da Superintendência

LOTE 04			
IT	DESCRIÇÃO	UND. MENS.	QUANT.
01	<p>ARMÁRIO DE AÇO PARA TV-DVD Dimensões: L 1120 X P 590 X H 1770 mm</p> <p><i>Será admitido tolerância de até 5mm nas medidas para mais.</i></p> <p>Armário TV/DVD para Televisor de 42" confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras contendo:</p> <p>02 (duas) laterais em chapa de aço nº 20 (0,90mm). 01 (um) fundo confeccionado em chapa de aço nº 20 (0,90mm). 01 (um) acabamento superior confeccionado em chapa de aço nº20 (0,90mm). 01 (um) acabamento inferior confeccionado em chapa de aço nº20 (0,90mm). 03 (três) prateleiras intermediárias confeccionadas em chapa de aço nº 24 (0,60mm), uma prateleira com 02 (dois) reforços na prateleira superior em chapa de aço 26 (0,46mm). 01 (uma) frente composta de duas laterais em chapa de aço nº16 (1,50mm) e dois acabamentos (superior e inferior) em chapa de aço nº 20 (0,90mm) soldados mantendo o esquadro do armário.</p> <p>01 (uma) base composta de dois suportes para rodas confeccionado em chapa de aço nº 14 (1,90mm) soldada a 02 (dois) acabamentos frontal e traseiro confeccionado em chapa de aço nº16 (1,5mm).</p> <p>Deverá possuir 04 (quatro) rodízios giratórios com roda de borracha 4".</p> <p>04 (quatro) portas (duas esquerdas - duas direita) confeccionadas em chapa de aço nº 20 (0,90mm), sendo que as portas inferiores contém duas e as portas superiores possuem 02 (duas) dobradiças. Dobradiça para móveis que permite abrir até 180 graus, duas delas com fechadura universal para móveis de aço com rotação de 90 graus com duas chaves em duas portas. Área de entrada do compartimento superior de no mínimo 807 mm de altura x 1085mm de largura, compartimento intermediário 148mm de altura x 1085mm de largura e compartimento inferior de 510 mm de altura x 1085mm de largura. Área interna total do compartimento superior de 858 mm de altura x 1118mm de largura x 520mm de profundidade, compartimento intermediário 148mm de altura x 1085mm de largura x 520mm de profundidade e compartimento inferior de 528 mm de altura x 1118mm de largura x 520mm de profundidade.</p> <p>As portas deverão possuir perfurações na parte frontal em forma de quadrados de 5x5mm que servem como ventilação dos compartimentos.</p> <p>Deverá conter 01 (um) filtro de linha bivolt 6 tomadas. Montagem através de rebites. CHAPÉU/FUNDO/LATERAIS/PORTAS: confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm); BASE ESTRUTURAL: aço galvanizado com chapa nº14 (1,9mm) e chapa nº 16 de 1,5mm; ESQUADRO: 01 (um) reforço superior interno (esquadro) em chapa aço 1,20mm;</p> <p>PORTAS: 04 (quatro); PRATELEIRAS: 03 (tres), fixas confeccionadas em chapa nº 24 (0,60 mm); DOBRADIÇAS: internas; BATENTES: com batente nas portas;</p>	UND.	02

Administração Central
Gabinete da Superintendência

<p>RODÍZIOS: 04 (quatro) rodízios giratórios com roda de borracha 4"; FECHAMENTO: fechadura com rotação de 90 graus; VENTILAÇÃO: furação nas portas para troca de ar dentro do armário; ÁREA ENTRADA DO COMPARTIMENTOS: superior 807 mm de altura x 1085mm de largura / intermediário 148mm de altura x 1085mm de largura / inferior de 510 mm de altura x 1085mm de largura; ÁREA INTERNA TOTAL POR COMPARTIMENTOS: superior de 858 mm de altura x 1118mm de largura x 520mm de profundidade / intermediário 148mm de altura x 1085mm de largura x 520mm de profundidade / inferior de 528 mm de altura x 1118mm de largura x 520mm de profundidade; Acabamento branco e portas verdes. Garantia de no mínimo 60 (sessenta) meses.</p> <p>APRESENTAR COMPROVAÇÃO VALIDO DE LAUDOS E CERTIFICAÇÃO NA ASSINATURA DO CONTRATO:</p> <ul style="list-style-type: none">• LAUDO NBR 11003/2009, com resultado y0/x0 / A pintura não destaca tinta em caso de sofrer pequenas avarias ou cortes acidentais.• LAUDO NBR 8094/83 / Névoa Salina com duração igual ou superior a 720 horas.• LAUDO INMETRO NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 90 micras / Os produtos possuem camada de tinta mínima de 90 micras, garantindo assim maior durabilidade.• LAUDO emitido por médico do trabalho, atestando que os produtos possuem características compatíveis com a NR-17. <p>Marca: Biccateca Modelo: Multi Procedência: Nacional</p>		
---	--	--

Administração Central
 Gabinete da Superintendência

LOTE 05			
IT	DESCRIÇÃO	UND. MENS.	QUANT.
01	<p>CADEIRA GIRATÓRIA DE ESPALDAR ALTO MEDIDAS: ENCOSTO: L 470 X H 560 mm ASSENTO: L 490 X P 470 mm. <i>Será admitido tolerância de até 5mm nas medidas para mais.</i></p> <p>Encosto: Estrutura do encosto em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 25 mm. Na parte traseira, deve ser montada uma capa de acabamento no encosto (encaixe sem utilização de parafusos), esta capa possui gravação do nome do fabricante em baixo relevo. A capa possui no mínimo 2,5 mm de espessura. Possui altura de 560 mm e largura de 470 mm. Apoio lombar injetado em resina termoplástica com regulagem de altura, montado no encosto por encaixe (sem utilização de parafusos), com duas guias laterais (mínimo 10 mm de altura) que garantem a uniformidade do movimento de altura. Largura aproximada do apoio lombar 430 mm e altura de 95 mm.</p> <p>Assento: Interno em resina de engenharia termoplástica injetada com alta resistência mecânica conformado anatomicamente. Deve ser dotado de garras que possibilitem a retirada do assento através de encaixe sem que seja necessário desparafusar ou utilização de qualquer tipo de ferramenta, conferindo assim rapidez e praticidade caso necessite manutenções, espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm. Possui largura de 490 mm e profundidade de 470 mm. Botão posicionado a direita do assento para regulagem de profundidade útil do assento, com seis posições de bloqueio e curso de 50 mm, fornecendo ao usuário melhor aproveitamento de toda a extensão da superfície do assento. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado que dispensa o uso do perfil de PVC. Acabamento na cor Coronet Blue.</p> <p>Mecanismo: Mecanismo com corpo de aço estampado com mínimo de 2 mm de espessura, chapa de fixação do encosto estampada com mínimo de 4 mm de espessura. Apresenta capa de acabamento injetada na cor preta. Mecanismo sincronizado excêntrico com regulagem automática de tensão do movimento de reclinção (peso pessoa) com alavanca em aço trefilado de 8 mm mais ponteira injetada em resina de Engenharia. Possui sincronismo em sua regulagem, mantendo o</p>	UND.	106

Administração Central
Gabinete da Superintendência

apoio lombar permanente e permitindo a circulação sanguínea nas pernas do usuário. O mecanismo possui comandos extremamente fáceis que permitem que as regulagens sejam acessadas sem a necessidade de o usuário levantar-se da poltrona. Possui alavanca sob o assento a direita do usuário, para regulagem de altura e desbloqueio do movimento de inclinação sincronizado entre encosto e assento, este movimento permite com que o apoio lombar da poltrona mantenha contato com a região lombar do usuário no movimento de reclinção. A regulagem de inclinação do encosto proporciona 2 pontos de parada (posição de trabalho 90º e posição de descanso todo para trás).

Internamente existem 3 pinos zincados com a função de articular o conjunto assento e encosto, ambos com diâmetro de 10 mm. O mecanismo tem sistema de livre flutuação sendo a regulagem da tensão do movimento de reclinção realizada por sistema peso pessoa que adequa a tensão do mecanismo automaticamente ao peso do usuário. Possui sistema anti-impacto que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de 60 a 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento. O mecanismo dispõe de encaixe em cone morse (1° 26' 16") para acoplamento de coluna fixa ou com regulagem.

Coluna:

Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 100 mm de curso aproximado, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns. A bucha guia para o pistão deve ser injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03 mm. Com comprimento de 86 mm proporciona a guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Pistão a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida.

O movimento de rotação da coluna deve ser sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema precisa de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção.

Base

Base para cadeira e poltrona com 5 patas, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6) com aproximadamente 30% de fibra de vidro na cor grafite e características de excepcional tenacidade, resistência mecânica, resistência a abrasão dos calçados e produtos químicos. Com 5 (cinco) hastes e alojamento para engate do rodizio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Possui sistema preciso de acoplamento a coluna

Administração Central
 Gabinete da Superintendência

<p>central através de cone morse, o que confere facilidade para montagem em casos eventuais de manutenção.</p> <p>Na parte superior do cone da base existe um anel metálico estampado, que garante maior resistência no encaixe da coluna.</p> <p>Rodízio</p> <p>Rodízio duplo, com rodas de 65 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado com diâmetro de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Possui eixo horizontal de ligação entre as rodas em aço. Rodas e cavaletes injetados em resina de engenharia termoplástica. Este rodízio possui banda de rodagem mórbida em poliuretano, que pode ser utilizado em qualquer tipo de piso.</p> <p>Apoia-braço</p> <p>Apoia-braço 4D, com parte superior injetada em poliuretano integral skin e corpo injetado em resina de engenharia termoplástica. Dotado de: Sistema de regulagem de altura em 11 posições realizadas através de botão lateral, Regulagem de abertura, Regulagem de profundidade em 4 posições e Regulagem angular. Estrutura do apoia-braço fabricado em resina de engenharia injetada. Possui 245 mm de comprimento e 85 mm de largura.</p> <p>Garantia de no mínimo 60 (sessenta) meses</p> <p>APRESENTAR COMPROVAÇÃO VALIDO DE LAUDOS E CERTIFICAÇÃO NA ASSINATURA DO CONTRATO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • RELATORIO DE ENSAIO DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 13962 • LAUDO NBR 11003/2009, com resultado Gr0 / A pintura não destaca tinta em caso de sofrer pequenas avarias ou cortes acidentais. • LAUDO NBR 8094/83 / Névoa Salina atestando no mínimo 500 horas. • LAUDO INMETRO NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 60 micras / Os produtos possuem camada de tinta mínima de 60 micras, garantindo assim maior durabilidade. • LAUDO emitido por médico ou engenheiro do trabalho, atestando que os produtos possuem características compatíveis com a NR-17 • Relatório de ensaio emitido por laboratório independente reconhecido nacionalmente conforme NBR 8537 (espuma flexível de poliuretano - determinação da densidade); NBR 8515 (espuma flexível de poliuretano – determinação da tensão e alongamento na ruptura da espuma); NBR 14961 (espuma flexível de poliuretano – determinação do teor de cinzas da espuma, com resultado de até=0,07); NBR 8516 (espuma flexível de poliuretano – determinação da resistência ao rasgamento da espuma); NBR 8797 (espuma flexível de poliuretano - determinação da deformação permanente à compressão); NBR 8910 (espuma flexível de poliuretano - determinação da resistência a compressão. <p>31 un Coronet Blue 15 un Marine Green 15 un Pitanga</p>		
--	--	--

Administração Central
 Gabinete da Superintendência

	<p>15 un Tungo 15 un Concord Grape 15 un Guava</p> <p>Marca: Flexform Modelo: Tecton Procedência: Nacional</p>		
02	<p>CADEIRA GIRATÓRIA DE ESPALDAR ALTO EM TELA MEDIDAS: ENCOSTO: L 470 X H 560 mm ASSENTO: L 490 X P 470 mm. <i>Será admitido tolerância de até 5mm nas medidas para mais.</i></p> <p>Estrutura do encosto em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica. Estrutura provida de superfície de revestimento tipo tela, sem utilização de espuma e similares, oferecendo excelente conforto ao que se refere à transpiração, diminuindo a sensação de aumento de temperatura corporal. Na parte traseira, deve ser montada uma capa de acabamento no encosto (encaixe sem utilização de parafusos), esta possui gravação do nome do fabricante em baixo relevo. A capa possui no mínimo 2,5 mm de espessura. Possui altura de 560 mm e largura de 470 mm. Apoio lombar injetado em resina termoplástica com regulagem de altura, montado no encosto por encaixe (sem utilização de parafusos), com duas guias laterais (mínimo 10 mm de altura) que garantem a uniformidade do movimento de altura. Largura aproximada do apoio lombar 430 mm e altura de 95 mm.</p> <p>Assento: Interno em resina de engenharia termoplástica injetada com alta resistência mecânica conformado anatomicamente. Deve ser dotado de garras que possibilitem a retirada do assento através de encaixe sem que seja necessário desparafusar ou utilização de qualquer tipo de ferramenta. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 50 mm. Possui largura de 490 mm e profundidade de 470 mm. Botão posicionado a direita do assento para regulagem de profundidade útil do assento, com seis posições de bloqueio e curso de 50 mm, fornecendo ao usuário melhor aproveitamento de toda a extensão da superfície do assento. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado que dispensa o uso do perfil de PVC. Acabamento na cor verde água.</p> <p>Mecanismo: Mecanismo com corpo de aço estampado com mínimo de 2 mm de espessura, chapa de fixação do encosto estampada com mínimo de 4 mm de espessura, placa do assento estampada com no mínimo 3mm de espessura. Apresenta capa de acabamento injetada na cor preta. Mecanismo sincronizado excêntrico com regulagem automática de tensão do movimento de reclinção (peso</p>	UND.	10

Administração Central
Gabinete da Superintendência

pessoa) com 2 alavancas injetadas em termoplástico e haste interna em aço trefilado de 8 mm. Possui sincronismo em sua regulagem, mantendo o apoio lombar permanente e permitindo a circulação sanguínea nas pernas do usuário. O mecanismo possui comandos extremamente fáceis que permitem que as regulagens sejam acessadas sem a necessidade de o usuário levantar-se da poltrona. Possui alavanca sob o assento a direita do usuário, para regulagem de altura do assento e alavanca do lado esquerdo para desbloqueio do movimento de inclinação sincronizado entre encosto e assento, este movimento permite com que o apoio lombar da poltrona mantenha contato com a região lombar do usuário no movimento de reclinção. A regulagem de inclinação do encosto proporciona 4 pontos de parada. Internamente existem 3 pinos zincados com a função de articular o conjunto assento e encosto, todos com diâmetro aproximado de 10 mm e um pino zincado para fixação da rabeta com diâmetro aproximado de 8mm. O mecanismo tem sistema de livre flutuação sendo a regulagem da tensão do movimento de reclinção realizada por sistema peso pessoa que adequa a tensão do mecanismo automaticamente ao peso do usuário. Possui sistema anti-impacto que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento. O mecanismo dispõe de encaixe em cone morse (1° 26' 16") para acoplamento de coluna fixa ou com regulagem.

Coluna:

Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 100 mm de curso aproximado, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns. A bucha guia para o pistão deve ser injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03 mm. Com comprimento de 86 mm proporciona a guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Pistão a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma DIN 4550 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna deve ser sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema precisa de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção.

Base:

Base para cadeira e poltrona com 5 patas, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6) com aproximadamente 30% de fibra de vidro na cor grafite e características de excepcional tenacidade, resistência mecânica, resistência a abrasão dos calçados e produtos químicos.

Administração Central
Gabinete da Superintendência

<p>Com 5 (cinco) hastes e alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Possui sistema preciso de acoplamento a coluna central através de cone morse, o que confere facilidade para montagem em casos eventuais de manutenção. Na parte superior do cone da base existe um anel metálico estampado, que garante maior resistência no encaixe da coluna.</p> <p>Rodízio: Rodízio duplo, com rodas de 65 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado com diâmetro de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Possui eixo horizontal de ligação entre as rodas em aço. Rodas e cavaletes injetados em resina de engenharia termoplástica. Este rodízio possui banda de rodagem mórbida em poliuretano, que pode ser utilizado em qualquer tipo de piso.</p> <p>Apoia-braço: Apoia-braço 4D, com parte superior injetada em poliuretano integral skin e corpo injetado em resina de engenharia termoplástica. Dotado de: Sistema de regulagem de altura em 11 posições realizadas através de botão lateral, Regulagem de abertura, Regulagem de profundidade em 4 posições e Regulagem angular. Estrutura do apoia-braço fabricado em resina de engenharia injetada. Possui 245 mm de comprimento e 85 mm de largura. Garantia de no mínimo 60 (sessenta) meses</p> <p>APRESENTAR COMPROVAÇÃO VALIDO DE LAUDOS E CERTIFICAÇÃO NA ASSINATURA DO CONTRATO:</p> <ul style="list-style-type: none">• Relatório de Ensaio para comprovação da Qualidade com a norma NBR ABNT 13962:2006 expedido por Organismo de Certificação de Produtos (OCP) devidamente acreditado pelo INMETRO.• Laudo do processo de pintura em superfícies metálicas expedido por laboratório devidamente acreditados pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 10443 e normas correlatas.• Laudo expedido por laboratório devidamente acreditados pelo INMETRO de conformidade com a NBR 8094/1983 de no mínimo 400hs.• Apresentar Declaração de Garantia, com firma reconhecida em cartório, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação (Caso licitante seja também o fabricante).• Relatórios de ensaios de espuma expedidos por laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO de conformidade com as seguintes normas: NBR 8537; NBR 9178; NBR 8515; NBR 14961; NBR 8516; NBR 8619; NBR 8910 e LAUDO DE ISENÇÃO DE CFC. <p>Marca: Flexform Modelo: Tecton</p>		
---	--	--

Administração Central
 Gabinete da Superintendência

	Procedência: Nacional		
03	<p>CADEIRA FIXA DE ESPALDAR MÉDIO EM TELA MEDIDAS: ENCOSTO: L 460 X H 470 mm ASSENTO: L 465 X P 470 mm. <i>Será admitido tolerância de até 5mm nas medidas para mais.</i></p> <p>Estrutura do encosto em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica. Estrutura provida de superfície de revestimento tipo tela, sem utilização de espuma e similares, oferecendo excelente conforto ao que se refere à transpiração, diminuindo a sensação de aumento de temperatura corporal. O encosto deve ser fixado diretamente no mecanismo. Apoio lombar injetado com regulagem de altura. Possui altura de 470 mm e largura de 460 mm.</p> <p>Assento Interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Profundidade de 470 mm e largura de 465 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.</p> <p>Estrutura Fixa: Estrutura fixa contínua curvada a frio em máquina automática garantindo confiabilidade e resistência, em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado de 3,00 mm, com chapa no formato "U" para fixação do encosto soldada por sistema MIG. Placa do assento fabricada em chapa de aço de 3mm e nela deve ser soldada uma chapa estampada em U com 5mm de espessura utilizada para fixação do encosto sendo mais resistente que a usual fixação no interno em compensado anatômico. Deslizadores envolventes injetados em polipropileno.</p> <p>Braço: Apoia-braço fixo injetado em termoplástico texturizado, em formato triangular de grande qualidade e resistência. Garantia de no mínimo 60 (sessenta) meses</p> <p>APRESENTAR COMPROVAÇÃO VALIDO DE LAUDOS E CERTIFICAÇÃO NA ASSINATURA DO CONTRATO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Relatório de Ensaio para comprovação da Qualidade com a norma NBR ABNT 13962:2006 expedido por Organismo de Certificação de Produtos (OCP) devidamente acreditado pelo INMETRO. • Laudo do processo de pintura em superfícies metálicas expedido por laboratório devidamente acreditados pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 10443 e normas correlatas. 	UND.	02

Administração Central
Gabinete da Superintendência

	<ul style="list-style-type: none"> • Laudo expedido por laboratório devidamente acreditados pelo INMETRO de conformidade com a NBR 8094/1983 de no mínimo 400hs. • Relatórios de ensaios de espuma expedidos por laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO de conformidade com as seguintes normas: NBR 8537; NBR 9178; NBR 8515; NBR 14961; NBR 8516; NBR 8619; NBR 8797; NBR 8910 e LAUDO DE ISENÇÃO DE CFC. <p>Marca: Flexform Modelo: Uni Procedência: Nacional</p>		
04	<p>CADEIRA FIXA MONOBLOCO 4 PÉS COM ESPALDAR MÉDIO, TOTALMENTE INJETADA DIMENSÕES: Largura total do encosto: 410 mm. Largura total do assento: 430 mm. Altura total do assento: 460 mm. Altura total do encosto: 830 mm. Profundidade total da cadeira: 520 mm. Largura total da cadeira: 445 mm <i>Será admitido tolerância de até 5mm nas medidas para mais.</i></p> <p>Cadeira monobloco (totalmente injetada) fabricado em poliamida com 30% de fibra de vidro na cor marrom. Deve possuir em seu design aberturas em diversos formatos e medidas permitindo a perspiração. Constituída de 4 pés dotados de sapatas injetadas, sendo a espessura média de cada pé de no mínimo 5 mm. Cadeira empilhável. Na parte superior dos pés frontais (abaixo do assento) existe um sistema de engate em forma de pino (com diâmetro médio de 6,5 mm) que tem por objetivo garantir um correto empilhamento das cadeiras. Concha 100% reciclável e com grande resistência de solidez à luz (possui aditivo U.V. em sua matéria-prima). Garantia de no mínimo 60 (sessenta) meses.</p> <p>APRESENTAR COMPROVAÇÃO VALIDO DE LAUDOS E CERTIFICAÇÃO NA ASSINATURA DO CONTRATO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Relatório de Ensaio para comprovação da Qualidade com a norma NBR ABNT 14776:2013 expedido por Organismo de Certificação de Produtos (OCP) devidamente acreditado pelo INMETRO. • Laudo do processo de pintura em superfícies metálicas expedido por laboratório devidamente acreditados pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 10443 e normas correlatas. • Laudo expedido por laboratório devidamente acreditados pelo INMETRO de conformidade com a NBR 8094/1983 de no mínimo 400hs. <p>Marca: Flexform Modelo: Coral Procedência: Nacional</p>	UND.	28

Administração Central
 Gabinete da Superintendência

05	<p>CADEIRA FIXA EMPILHAVEL MEDIDAS: ENCOSTO: L 460 X H 240mm. ASSENTO: L 460 X P 475 mm. <i>Será admitido tolerância de até 5mm nas medidas para mais.</i> Encosto: Encosto conformado anatomicamente injetado em resina de polipropileno pigmentado estrutural de grande resistência mecânica e fácil limpeza. Encosto com fixação direta à estrutura metálica através de engate na própria peça dispensando o uso de parafusos. O encosto deve possuir três nervuras na parte posterior distantes 36 mm entre si, com aproximadamente 7 mm de altura e espessura entre 1,5 e 2,5mm (ao longo do comprimento). Largura de 460 mm e altura do encosto de 240 mm. Assento: Assento conformado anatomicamente injetado em resina de polipropileno pigmentado estrutural de grande resistência mecânica e fácil limpeza na cor cinza. Deve possuir 3 detalhes em depressão (sulcos) com profundidade de aproximadamente 1,8 mm e 10 mm de largura. Largura de 460 mm e profundidade de 475 mm. Estrutura Fixa: Estrutura fixa contínua trapezoidal. Suporte de encosto, laterais e apoio frontal do assento são a mesma peça (tubo) sem emendas ou soldas. Laterais em forma próxima a de um trapézio (parte superior menor que a inferior) fabricada em tubo de aço curvado com diâmetro de 14 mm e espessura de 1,9 mm, totalmente soldada por sistema MIG. Tratamento anti-corrosivo e acabamento por eletrodeposição de cromo e níquel, com camada média de 5 microns. Fixação do assento na parte posterior através de dois parafusos com cabeça fenda Phillips e rosca especial para plásticos. Parte frontal do assento fixado através de dois ganchos plásticos provenientes do próprio assento. Deslizadores injetados em polipropileno. Garantia de no mínimo 60 (sessenta) meses.</p> <p><u>APRESENTAR COMPROVAÇÃO VALIDO DE LAUDOS E CERTIFICAÇÃO NA ASSINATURA DO CONTRATO:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Relatório de Ensaio para comprovação da Qualidade com a norma NBR ABNT 13962:2006 expedido por Organismo de Certificação de Produtos (OCP) devidamente acreditado pelo INMETRO. • Laudo do processo de pintura em superfícies metálicas expedido por laboratório devidamente acreditados pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 10443 e normas correlatas. • Laudo expedido por laboratório devidamente acreditados pelo INMETRO de conformidade com a NBR 8094/1983 de no mínimo 400hs. <p>Marca: Flexform Modelo: Moire Procedência: Nacional</p>	UND.	80
----	--	------	----

2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

1. **Prazo de entrega.** Os bens deverão ser entregues em **60 (sessenta) dias corridos, contados da data da assinatura do contrato pela contratada.**

2. A entrega dos produtos objeto deste contrato deve ser feita no CENTRO PAULA SOUZA - Rua dos Andradas, 140 • Santa Ifigênia • 01208-000 • São Paulo • SP • Tel.: (11) 3324.3433, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 à 17:00 horas, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3. DA INSTALAÇÃO DO OBJETO

3.1. Efetuar, após a montagem e instalação gratuita do(s) objeto(s), segundo os termos e especificações dos anexos, no prazo estabelecido neste contrato acompanhados de representantes da CONTRATANTE, as falhas ou defeitos eventualmente encontrados deverão ser prontamente reparados ou substituídos pela CONTRATADA sem ônus para o CONTRATANTE, mesmo quando o defeito não possa ser corrigido no local;

4. DA GARANTIA DE PRODUTO

4.1. O prazo de garantia do objeto da licitação, será de **60 (sessenta) meses**, contra qualquer defeito de fabricação e/ou falha, excetuados os decorrentes de uso impróprio, contados da data do recebimento definitivo do mesmo.

4.2. Todas as despesas havidas no período da garantia, tais como consertos, substituição de peças, transporte, mão-de-obra e manutenção do bem correrão por conta da CONTRATADA, não cabendo a CONTRATANTE quaisquer ônus.

Administração Central
Gabinete da Superintendência

ANEXO B
TERMO RESOLUÇÃO REFERENTE A PENALIDADES
RESOLUÇÃO SDECTI Nº 12, DE 28-3-2014.

Dispõe sobre a aplicação da penalidade de multa prevista nas Leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, com fundamento no disposto no artigo 3º do Decreto nº 31.138, de 09 de janeiro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º. Na aplicação das multas previstas nos artigos 79, 80 e 81, inciso II, da Lei Estadual nº 6.544, de 22, de novembro de 1989, nos artigos 86 e 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21, de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17, de julho de 2002, serão observadas as disposições desta Resolução.

Art. 2º. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à aplicação de multa, na forma estabelecida no artigo 5º desta Resolução.

Art. 3º. O atraso injustificado na execução do objeto do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, observado o seguinte:

I - em se tratando de compras ou de prestação de serviços não contínuos:

a) para atrasos de até 30 (trinta) dias: multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor global do contrato;

b) para atrasos superiores a 30 (trinta) dias: multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor global do contrato;

II - em se tratando de execução de obras ou de serviços de engenharia:

a) para contratos com valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais): multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor da parcela da obrigação contratual não cumprida;

b) para contratos com valor de R\$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo) até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor da obrigação contratual não cumprida; e

c) para contratos com valor de igual ou superior a R\$ 500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo): multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor diário do contrato;

III - em se tratando de serviços contínuos: multa de 30% (trinta por cento) por dia de inexecução, calculados sobre o valor diário do contrato.



Administração Central
Gabinete da Superintendência

§1º O valor das multas previstas neste artigo não poderá exceder a 25% (vinte e cinco por cento) do saldo financeiro ainda não realizado do contrato.

§2º A multa pelo atraso injustificado na execução do objeto do contrato será calculada a partir do primeiro dia útil seguinte àquele em que a obrigação avençada deveria ter sido cumprida.

Art. 4º. A inexecução parcial do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, observado o seguinte:

I – em se tratando de compras ou de prestação de serviços não contínuos: multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;

II – em se tratando de execução de obras ou serviços de engenharia ou de serviços contínuos:

a) para contratos com valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais): multa de 30% (trinta por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;

b) para contratos com valor de R\$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo) até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): multa de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;

c) para contratos com valor igual ou superior a R\$ 500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo): multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor da parcela não cumprida do contrato;

III – em se tratando de serviços contínuos: multa de 20% (vinte por cento) por dia de inexecução, calculados sobre o valor diário do contrato.

Art. 5º. A inexecução total do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, observado o seguinte:

I – em se tratando de compras ou de prestação de serviços contínuos ou não: multa de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor global do contrato;

II – em se tratando de execução de obras ou serviços de engenharia ou de serviços contínuos:

a) para contratos com valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais): multa de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor global do contrato;

b) para contratos com valor de R\$ 100.000,01 (cem mil reais e um centavo) até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): multa de 15% (quinze por cento) incidente sobre o valor global do contrato;

c) para contratos com valor igual ou superior a R\$ 500.000,01 (quinhentos mil reais e um centavo): multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor global do contrato.

Art. 6º. Configurada a ocorrência de hipótese ensejadora de aplicação da penalidade de multa, o adjudicatário ou o contratado será notificado para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data da sua notificação.

§1º Recebida a defesa, a autoridade competente deverá se manifestar motivadamente sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela aplicação ou não da penalidade, dando ciência inequívoca ao adjudicatário ou contratado.

**Administração Central
Gabinete da Superintendência**

§2º A decisão que dispuser sobre a aplicação da multa será publicada no Diário Oficial do Estado e deverá conter o respectivo valor, o prazo para seu pagamento e a data a partir da qual o valor da multa sofrerá correção monetária.

§3º O adjudicatário ou o contratado será notificado da decisão, da qual caberá recurso a ser apresentado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação.

§4º A decisão do recurso será publicada no Diário Oficial do Estado, sem prejuízo da notificação do adjudicatário ou contratado.

Art. 7º. Ao término do regular processo administrativo, dos o contraditório e a ampla defesa, a multa aplicada será descontada da garantia do respectivo contratado.

§1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá por sua complementação, mediante descontos nos pagamentos eventualmente devidos pela Administração até sua total quitação.

§2º Inexistindo pagamentos a serem realizados, o contratado recolherá o valor ao cofre público estadual, na forma prevista na legislação em vigor.

§3º Decorrido o prazo estabelecido sem o pagamento da multa aplicada serão adotadas as providências pertinentes voltadas à sua cobrança judicial.

Art. 8º. As multas de que trata esta Resolução serão aplicadas sem prejuízo da cominação das demais sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666, de 1993, na Lei Federal nº 10.520, de 2002 e na Lei Estadual 6.544, de 1989.

Art. 9º. Os editais de licitação deverão fazer menção expressa às normas estabelecidas nesta Resolução, cujo texto deverá integrar os respectivos editais e contratos, na forma de anexo.

Art. 10. As disposições desta Resolução aplicam-se também às contratações resultantes de procedimentos de dispensa ou de inexigibilidade de licitação.

Art. 11. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Resolução SCTDE -1, de 22 de fevereiro de 1994.

(*) Republicada por ter saído, no DOE, de 29-03-2014, Seção I, páginas, 116 e 117, com incorreções no original.

**Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
GABINETE DO SECRETÁRIO**